



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº359 DE 05 DE OUTUBRO DE 1977.

" Dispõe sobre a abertura de um crédito Suplementar no valor de Cr\$125.000,00 ".

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., / usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 607 de 04- 10- 77,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros) destinados a suplementação da seguinte verba orçamentária:

2 - ÓRGÃO EXECUTIVO

1 - GABINETE DO PREFEITO

03000000	-	Administração e Planejamento
03070000	-	Administração
03070210	-	Administração Geral
300000	-	Despesas Correntes
310000	-	Despesas de Custeio
314000	-	Encargos DiversosCr\$ 100.000,00

6 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - GABINETE DO DIRETOR

03000000	-	Administração e Planejamento
03070000	-	Administração
03070200	-	Administração Geral
400000	-	Despesas de Capital
410000	-	Investimentos
414000	-	Material Permanente <u>Cr\$ 25.000,00</u>

TOTAL.....Cr\$125.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo


será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária|

		10 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
		2 - ENCARGOS GERAIS	
03000000	-	Administração e Planejamento	
03700000	-	Administração Financeira	
03080330	-	Dívida Interna	
400000	-	Despesas de Capital	
420000	-	Transferências de Capital	
421000	-	Inversões Financeiras...	Cr\$ 125.000,00.
		TOTAL	Cr\$ 125.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes Baron
Secretária